



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.277, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 621, de 21 de outubro de 2020; o e-mail do Gabinete da Reitoria encaminhado a comissão em 23 de agosto de 2024, para pronunciamento sobre o assunto; o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 621, de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de outubro de 2020.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

